COMISSÃO DE TRANSPORTE, LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E ASSUNTOS METROPOLITANOS

Assunto: Parecer sobre o PL nº 270/2022 (Autor: Ver. Kleber Fernandes)

Ementa: Dispõe sobre criação de um canal de atendimento telefônico em todas as empresas prestadoras de serviço por aplicativos no âmbito do Município de Natal e dá outras providências.

Despacho

Após análise preliminar sobre o PL nº 270/2022, entendemos relevante a contribuição da doutra Procuradoria da Câmara Municipal de Natal para que emita parecer sobre o referido Projeto, respondendo aos seguintes questionamentos:

a) Tendo em vista a insuficiência dos meios tradicionais de contato entre as empresas de tecnologia destinadas ao transporte por aplicativo para, por exemplo, reaver bens pessoais esquecidos nos veículos, a obrigatoriedade de que estas constituam canal de atendimento telefônico 24h constitui medida excessiva quanto ao poder regulatório do Estado?
b) O PL em questão viola alguma atribuição legislativa privativa da União?
c) O PL em questão afronta o princípio da livre iniciativa ou algum dos dispositivos da Lei da Liberdade Econômica?

Sem mais para o momento, aguardaremos a resposta desta d. Procuradoria Legislativa.

Natal/RN, 18 de maio de 2023.

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)